

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854212474917 - SEMA	0116	339014	20.000,00
271011854212474917 - SEMA	0116	339036	10.000,00
281010412201254668 - NGPR	0121	339030	64.800,00
281010433412331861 - NGPR	0121	339039	24.570,00
281010433412336007 - NGPR	0131	449052	182.000,00
281010469112331864 - NGPR	0121	339039	62.543,50
481011912612616028 - SEDECT	0301	339030	68.040,00
481011957212616021 - SEDECT	0101	339014	15.138,00
481011957212616021 - SEDECT	0101	339030	10.000,00
481011957212616021 - SEDECT	0101	339033	50.000,00
481011957212616021 - SEDECT	0101	339035	32.248,03
481011957212616021 - SEDECT	0101	339036	20.000,00
481011957212616021 - SEDECT	0101	339039	176.000,00
481011957212616021 - SEDECT	0101	339047	8.000,00
481011969112596014 - SEDECT	0101	339033	63.649,24
481011969112596014 - SEDECT	0101	339035	85.822,00
481011969112596014 - SEDECT	0101	339039	44.556,90
481011969112596014 - SEDECT	0101	449052	1.600,00
552010412201254535 - PRODEPA	0261	339039	28.827,65
552010412612033037 - PRODEPA	0661	339039	20.000,00
722012312512314850 - JUCEPA	0261	339039	30.000,00
722012312512314853 - JUCEPA	0261	339039	50.000,00
722012366512042887 - JUCEPA	0261	339039	10.000,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339033	20.000,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339036	10.000,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339049	15.000,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	339030	9.600,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	339033	22.341,07
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	339035	6.676,01
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	339039	58.669,99
792011854312264797 - IDEFLOR	0101	339033	15.610,00
792011860112264798 - IDEFLOR	0101	339033	5.309,93
		TOTAL	1.241.002,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 1269, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 753.851,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 753.851,34 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
441010618112064407 - FISP	0341	449052	700.000,00
441010618112064407 - FISP	0341	459061	53.851,34
		TOTAL	753.851,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 1277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 17.412.700,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.412.700,00 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Setecentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236112554963 - SEDUC	0143	319013	5.282.200,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	319113	7.130.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	319013	1.820.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	319113	1.955.000,00
161011236612556046 - SEDUC	0143	319013	340.000,00
161011236612556046 - SEDUC	0143	319113	885.500,00
		TOTAL	17.412.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 3.494/2008-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 198/2008 – GS, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 31 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 3.495/2008-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 895/2008-GAB.SEC. ADJ/SEEL,  
R E S O L V E:

exonerar FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 25 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 3.496/2008-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 895/2008-GAB.SEC. ADJ/SEEL,  
R E S O L V E:

nomear FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 25 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 3.497/2008-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 896/2008-GAB.SEC. ADJ/SEEL,  
R E S O L V E:

nomear TATIANA CRISTINA DE SOUZA REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 9 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.133/2008-SCCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Nome : João Horácio de Moraes David

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Curuçá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 23 à 25/09/2008

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Curuçá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 23 à 24/09/2008

FELIPE AMARO RODRIGUES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2008-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Associação Pólo Produtivo Pará (Fábrica Esperança).

Onde se lê: Objeto: Fornecimento, sob regime eventual, de refeições e lanches.

Leia-se: Objeto: Fornecimento, sob regime eventual, de lanches.

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 0417/2008-CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria.